

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EPIDEMIOLOGIA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor de epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Unai-MG, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, busca formalizar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática (notebook e tablet) para atendimento às demandas de organização administrativa do setor e da unidade móvel de vacinação.

Os equipamentos são essenciais para o processo de trabalho, organização dos serviços e efetividade das ações de vigilância epidemiológica e imunização, contribuindo diretamente para a tomada de decisões e para a proteção da saúde da população.

O aumento das demandas por registros digitais, atualizações de bancos de dados, emissão de comprovantes e relatórios epidemiológicos exige a modernização e ampliação dos equipamentos de informática disponíveis nesta unidade administrativa.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de Entrega:

Para o atendimento desta demanda a empresa vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega do material, a partir da entrega da nota de empenho pelo setor demandante.

Condições dos Itens:

Todos os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, isentos de qualquer tipo de avaria, dano físico, vício aparente ou indício de uso anterior.

Local de Entrega:

A entrega dos materiais deverá ser efetuada nos locais previamente indicados pela contratante, conforme especificações estabelecidas no contrato, devendo ser rigorosamente observado o prazo pactuado para entrega.

Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Calixto Martins de Melo nº. 249 Centro Unai-MG.

Requisitos Funcionais:

Secretaria de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo, 230
Centro – Unai/MG – CEP 38610-039



38 3677-5048



saude@prefeituraunai.mg.gov.br

Requisitos funcionais do notebook:

1. **Ligar e desligar o equipamento**
O notebook deve permitir que o usuário ligue, reinicie, suspenda e desligue o sistema.
2. **Executar um sistema operacional**
Deve ser capaz de executar sistemas como Windows, Linux ou outro sistema operacional compatível.
3. **Executar aplicativos**
Deve permitir a instalação e execução de programas, como editores de texto, navegadores, ferramentas de comunicação e softwares profissionais.
4. **Acessar a internet**
Deve possibilitar conexão à internet por **Wi-Fi** e, quando disponível, por conexão de rede cabeada.
5. **Conectar dispositivos externos**
Deve permitir a conexão de periféricos, como mouse, teclado, pendrive, impressora, monitor externo e outros dispositivos compatíveis.
6. **Reproduzir áudio e vídeo**
Deve possibilitar a reprodução de músicas, vídeos, chamadas de vídeo e outros conteúdos multimídia.
7. **Permitir entrada de dados**
Deve possuir teclado e touchpad, permitindo ao usuário inserir comandos, textos e outras informações.
8. **Exibir informações ao usuário**
Deve apresentar textos, imagens, vídeos e informações do sistema por meio da tela.
9. **Armazenar e gerenciar arquivos**
Deve permitir criar, salvar, copiar, mover, renomear e excluir arquivos e pastas.
10. **Permitir transferência de dados**
Deve possibilitar a transferência de arquivos por dispositivos USB, internet, Bluetooth ou outros meios disponíveis.
11. **Gerenciar energia**
Deve permitir o funcionamento por bateria e possuir recursos para monitorar o nível de carga e economizar energia.
12. **Oferecer recursos de segurança**
Deve permitir mecanismos de proteção, como senha de acesso, bloqueio de tela e, quando disponível, leitor biométrico ou reconhecimento facial.

Requisitos funcionais do tablet:**1 – Ligar e desligar o tablet**

O tablet deve permitir que o usuário ligue, reinicie, bloqueie e desligue o dispositivo.

2 – Executar o sistema operacional

O tablet deve ser capaz de executar um sistema operacional compatível, como Android ou iPadOS.

3 – Executar aplicativos

O tablet deve permitir instalar, abrir, utilizar e desinstalar aplicativos.

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039



38 3677-5048



saude@prefeituraunai.mg.gov.br

4 – Acessar a internet

O tablet deve permitir conexão à internet por meio de Wi-Fi e, quando disponível, por rede móvel.

5 – Realizar chamadas e enviar mensagens

Em modelos compatíveis com rede móvel, o tablet deve permitir realizar chamadas e enviar mensagens.

6 – Utilizar a câmera

O tablet deve permitir capturar fotos e gravar vídeos utilizando suas câmeras.

7 – Reproduzir conteúdos multimídia

O tablet deve permitir reproduzir músicas, vídeos, imagens e outros conteúdos multimídia.

8 – Permitir entrada de dados

O tablet deve permitir ao usuário inserir informações por meio da tela sensível ao toque e, quando compatível, teclado ou caneta digital.

9 – Armazenar arquivos

O tablet deve permitir salvar, visualizar, organizar e excluir arquivos, como documentos, fotos, vídeos e músicas.

10 – Conectar dispositivos externos

O tablet deve permitir a conexão com dispositivos e acessórios compatíveis, como fones de ouvido, teclados, mouses e dispositivos USB.

11 – Utilizar Bluetooth

O tablet deve permitir conectar-se a dispositivos compatíveis por meio da tecnologia Bluetooth.

12 – Gerenciar a bateria

O tablet deve informar o nível de bateria e permitir o gerenciamento do consumo de energia.

RF13 – Utilizar recursos de localização

Quando disponível, o tablet deve permitir o uso de GPS ou outros recursos de localização para aplicativos que necessitem dessa função.

14 – Proteger o acesso ao dispositivo

O tablet deve permitir configurar mecanismos de segurança, como senha, PIN, padrão, impressão digital ou reconhecimento facial, quando disponíveis.

15 – Atualizar o sistema e os aplicativos

O tablet deve permitir a instalação de atualizações do sistema operacional e dos aplicativos.

Requisitos de Desempenho:

Os equipamentos devem apresentar desempenho suficiente para executar o conjunto de aplicações previsto, sem travamentos ou degradação significativa durante multitarefa, videoconferências, navegação e uso de sistemas corporativos.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa de quantidades foi elaborada com base na análise da demanda atual dos serviços prestados pela Coordenação Municipal de Epidemiologia, considerando o volume médio de serviços mensais, as necessidades operacionais da equipe multiprofissional e a reposição de equipamentos essenciais para a manutenção da qualidade e segurança dos processos.

As quantidades foram dimensionadas de forma a garantir o abastecimento adequado, evitar descontinuidade nos serviços e atender às exigências normativas e operacional. O levantamento foi realizado com base em registros de consumo anteriores, consulta técnica às equipes envolvidas e parâmetros estabelecidos por normativas aplicáveis.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, assegurando a melhor relação custo-benefício para a aquisição.

Solução 1 – Adesão à Ata de Registro de Preços: A adesão a atas de registro de preços vigentes configura uma alternativa viável e vantajosa, especialmente por permitir a redução de prazos processuais, simplificação de trâmites administrativos e potencial ganho de escala. Para sua adoção, é necessário que a ata em questão esteja vigente, seja compatível com os objetos pretendidos, apresente preços vantajosos à administração e conte com fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e logísticos do município.

Solução 2 – Realização de Processo Licitatório Próprio: Na ausência de atas disponíveis ou compatíveis, recomenda-se a instauração de processo licitatório próprio, na modalidade mais adequada ao objeto e valor estimado (como o pregão eletrônico, preferencialmente), observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e vantajosidade para a administração pública.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa contemplou a consulta a diversas empresas com atuação reconhecida no fornecimento dos bens mencionados, priorizando fornecedores com histórico de atendimento ao setor público e com portfólio compatível com as especificações técnicas requeridas. Dentre os fornecedores contratados, três apresentaram propostas dentro do prazo estabelecido, cujos orçamentos atendem integralmente aos critérios técnicos mínimos definidos. Ressalta-se que os fornecedores que apresentaram propostas válidas estão regularmente estabelecidos na região, com comprovada regularidade fiscal, além de capacidade técnica e operacional compatível com a demanda.

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039



38 3677-5048



saude@prefeituraunai.mg.gov.br

Os valores obtidos foram analisados de forma comparativa e fundamentaram a composição da estimativa de preços desta contratação, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preço para a aquisição foi realizada com base em valores de mercado, após a realização de três cotações em empresas do território nacional, garantindo assim uma análise precisa e competitiva dos preços. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo integra o anexo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição desses equipamentos de informática atende diretamente à necessidade operacional do setor de epidemiologia para realização dos seus serviços administrativos, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. A escolha pela compra direta se justifica pelo baixo valor dos produtos, considerando a durabilidade dos equipamentos e a possibilidade de aproveitamento posterior em outras áreas da saúde.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos itens especificados tem por finalidade atender às necessidades de modernização, otimização, adequação dos serviços prestados e ao atendimento às necessidades da parte administrativa do setor requerente. Espera-se que a aquisição dos referidos equipamentos gere resultados expressivos em curto, médio e longo prazos, impactando diretamente na qualidade do atendimento ao público, na eficiência operacional dos servidores e na gestão eficiente dos recursos públicos.

A implementação da solução proposta proporcionará benefícios tanto para os servidores responsáveis pela execução das atividades quanto para a população que necessita dos atendimentos prestados, promovendo melhorias na eficiência administrativa, na qualidade dos serviços prestados e na transparência das ações governamentais.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

10- IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039

 38 3677-5048  saude@prefeituraunai.mg.gov.br

O presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da aquisição dos equipamentos de informática, com recursos provenientes de dotação orçamentária para manutenção dos serviços de vigilância epidemiológica, para atender as demandas do setor de epidemiologia do município de Unai-MG, garantindo melhorias na gestão, processo de trabalho e na prestação dos serviços de saúde pública.

Unai- MG, 09 de setembro de 2026.

José Juliano Espíndula
Secretário Municipal de Saúde

Lorena Alves de Sousa
Diretora de Vigilância em Saúde

Sheila de Sousa Mendes Brent
Coordenadora Municipal de Epidemiologia

Kidney Joanes Alvim Maciel
Auxiliar Administrativo

Secretaria de Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 230

Centro – Unai/MG – CEP 38610-039

☎ 38 3677-5048

✉ saude@prefeituraunai.mg.gov.br

sinado digitalmente por LORENA ALVES DE SOUZA, Data: 14/09/2026 15:58

sinado digitalmente por SHEILA DE SOUSA MENDES BRENT, Data: 14/09/2026 15:37

sinado digitalmente por KIDNEY JOANES ALVIM MACIEL, Data: 14/09/2026 15:30

Idiogo: 267111c1-9951-4733-a560-37e97b05d8e1

